

Processo: 18113/2024 - PL 136/2024

Fase Atual: Para Promulgação

Ação Realizada: Devolvido

Próxima Fase: 8. Anexar Reprográfica da Lei

De: Prefeitura Municipal de Cuiabá

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

PROCESSO: SIGED 00000.0.035104/2024 / NO PAPER 18113/2024

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ASSUNTO: SEGUE NUMERAÇÃO DE LEI PARA PROMULGAÇÃO PELA CÂMARA

DESPACHO

A

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Ver Chico 2000

Por ordem do Senhor Prefeito Municipal Emanuel Pinheiro, vimos informar que transcorreu o prazo de 48 horas para promulgação do Projeto de Lei de autoria do Ver. Demilson Nogueira, que "Revoga dispositivos da Lei nº 6.004, de 05 de novembro de 2015", sendo assim



informamos a numeração da Lei para promulgação pela Câmara Municipal de Cuiabá:

LEI 7.139	23/08/2024	Revoga dispositivos da Lei nº 6.004, de 05 de novembro de 2015
-----------	------------	--

Certo do pronto atendimento, subscrevemo-nos.

Palácio Alencastro, em Cuiabá/MT 22 de agosto de 2024.

Atenciosamente,

VALDIR LEITE CARDOSO
Secretário Municipal de Governo



Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2024.

VALDIR LEITE CARDOSO
Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT

Tramitado por: Flavia Castro de Carvalho Couto Gardin



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3700350036003700350037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.